

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0151/2024 - GP**

**Portaria nº 0151/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2024.

“Revoga a Portaria nº 074/2024, que concedeu férias ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** que por força da Portaria nº 074/2024, fora concedida férias ao Prefeito Municipal pelo período compreendido entre 01 a 30 de março de 2024;

**Considerando** que o Prefeito Municipal, durante o gozo das suas férias, requereu a interrupção do período aquisitivo, bem como o restabelecimento imediato das suas atividades à frente do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** que desde a concessão das férias e até a presente data, transcorreu o intervalo correspondente a 2/3 (dois terços) do período concedido, respeitando, assim, o período mínimo e irrenunciável de férias estabelecido pela legislação de regência;

**Considerando**, por fim, que o Prefeito Municipal expressamente renunciou toda e qualquer vantagem sobre o decêndio remanescente, afastando qualquer onerosidade aos cofres públicos;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 074/2024, que havia concedido férias ao Prefeito Municipal, o Sr. Luciano Silva Santos, autorizando o seu imediato (20 de março de 2024) retorno à frente do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Comunique-se ao Poder Legislativo Municipal, para fins de cientificação quanto à reassunção do Chefe do Poder Executivo ao seu respectivo posto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**17886DAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>